



FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 381º/2025.O GESTORA DO FMAS, JOSIANY LUIZA PIRES CARDOSO, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONFECÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADOS AO CRAS E CCI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem   | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|----------|--------------|
| 299   | 7     | 1       | 8      | 244       | 83       | 2.150 | 3.3.90.30 | 132   | Estadual | 1.550,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:SERIGRAFIA ROCHA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.159.470/0001-70, estabelecida no endereço RUA ELIAS AGUIAR E SILVA, QUADRA1 LOTE 3, ALTO PARAISO, 75.945-000, EDEALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CAMISETAS GOLA POLO   |       | 31,00 | UN    | 50,00          | 50,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.550,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de CROMÍNIA-GO, aos 07/10/2025.

JOSIANY LUIZA PIRES CARDOSO

GESTORA DO FMAS